

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante: Autarquia do Trânsito

Responsável pela Demanda: ARTHUR MIRANDA

Demanda: Contratação de empresas especializadas para a confecção e fornecimento de selos adesivos.

1. DEMANDA (Qual é a necessidade?)

Contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de selos adesivos destinados à fiscalização e ordenamento dos serviços de transporte remunerado de passageiros nas vias urbanas e estradas municipais de Balneário Camboriú, incluindo modalidades de táxi, turismo, fretamento, escolar e motorista por aplicativo.

2. JUSTIFICATIVA

Os selos adesivos foram idealizados para tornarem-se instrumento auxiliar na fiscalização e ordenamento dos serviços de transporte remunerado de passageiros nas vias urbanas e estradas municipais de Balneário Camboriú, observando-se o estabelecido no Código de trânsito brasileiro, nas resoluções do CONTRAN e na legislação municipal, suprindo a necessidade de abordagem, além da alta demanda em adesão ao cadastro em nosso departamento após a Lei da Liberdade Econômica estar em vigor em nossa cidade, facilitando assim o cadastramento para exercerem a atividade. A compra desses selos adesivos, além de identificar os veículos destinados ao transporte remunerado de passageiros, nas modalidades de MOTORISTA DE APLICATIVO, reflete o compromisso da administração pública municipal com o pleno exercício da cidadania, destacando-se os direitos sociais no foco dos serviços prestados ou concedidos a terceiros.

3. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS

Vantagens para a Administração: - Aquisição imediata com preço vantajoso, promovendo a economicidade dos recursos públicos; - Celeridade no processo de contratação sem perda da qualidade e atendimento às normas técnicas; - Facilidade de fiscalização e controle operacional sobre os serviços de transporte; - Redução de irregularidades e aprimoramento da segurança pública no trânsito municipal. Resultados Pretendidos: - Implantação rápida e eficaz do sistema de selos adesivos no transporte público remunerado municipal; - Melhoria na fiscalização e ordenamento do transporte

remunerado de passageiros; -Aumento da transparência, segurança e legalidade nos serviços prestados à população; -Garantia da conformidade com as normas de trânsito vigentes e fortalecimento das ações públicas de controle e fiscalização.

Nome do responsável: Munir Asad Musa Martins Ghani

Cargo: Diretor Financeiro/Administrativo

Matrícula/portaria: 195

Chefe Imediato: José Evaldo Hoffmann Júnior

Cargo: Diretor Presidente (BC TRânsito)

Matrícula/portaria: 240

Balneário Camboriú, 06 de Fevereiro de 2026

Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 029/2026

De: Maria D. - BCTRAN - DDPM - DAF - COMP

Para: SECC - Secretaria de Compras e Convênios - A/C José N.

Data: 06/02/2026 às 16:35:14

Setores (CC):

SECC, BCTRAN - DDPM - DAF, BCTRAN - DDPM - DOF - CFT, BCTRAN - DDPM - DAF - CONT, BCTRAN - PRES, SEFAZ - CGF

Setores envolvidos:

SECC - DPL, SECC, BCTRAN - DDPM - DAF, BCTRAN - DDPM - DOF - CFT, BCTRAN - DDPM - DAF - CONT, BCTRAN - DDPM - DAF - COMP, BCTRAN - PRES, SEFAZ - CGF

CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE SELOS ADESIVOS

Responsável pela Demanda*:

ARTHUR MIRANDA

Setor Requisitante*:

Autarquia do Trânsito

Objeto*:

Contratação de empresas especializadas para a confecção e fornecimento de selos adesivos.

1. DEMANDA*:

Contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de selos adesivos destinados à fiscalização e ordenamento dos serviços de transporte remunerado de passageiros nas vias urbanas e estradas municipais de Balneário Camboriú, incluindo modalidades de táxi, turismo, fretamento, escolar e motorista por aplicativo.

2. JUSTIFICATIVA*:

Os selos adesivos foram idealizados para tornarem-se instrumento auxiliar na fiscalização e ordenamento dos serviços de transporte remunerado de passageiros nas vias urbanas e estradas municipais de Balneário Camboriú, observando-se o estabelecido no Código de trânsito brasileiro, nas resoluções do CONTRAN e na legislação municipal, suprindo a necessidade de abordagem, além da alta demanda em adesão ao cadastro em nosso departamento após a Lei da Liberdade Econômica estar em vigor em nossa cidade, facilitando assim o cadastramento para exercerem a atividade.

A compra desses selos adesivos, além de identificar os veículos destinados ao transporte remunerado de passageiros, nas modalidades de MOTORISTA DE APLICATIVO, reflete o compromisso da administração pública municipal com o pleno exercício da cidadania, destacando-se os direitos sociais no foco dos serviços prestados ou concedidos a terceiros.

2.1 JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR*:

A escolha do fornecedor se baseia na obtenção do preço mais baixo identificado na pesquisa de mercado, que não foi

possível alcançar por meio de Registro de Preços devido ao alto custo. A contratação direta configura-se como medida eficiente para assegurar economicidade e celeridade, atendendo às especificações técnicas exatas da autarquia, respeitando os princípios legais e administrativos que regem a contratação pública.

3. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS*:

Vantagens para a Administração:

- Aquisição imediata com preço vantajoso, promovendo a economicidade dos recursos públicos;
- Celeridade no processo de contratação sem perda da qualidade e atendimento às normas técnicas;
- Facilidade de fiscalização e controle operacional sobre os serviços de transporte;
- Redução de irregularidades e aprimoramento da segurança pública no trânsito municipal.

Resultados Pretendidos:

- Implantação rápida e eficaz do sistema de selos adesivos no transporte público remunerado municipal;
- Melhoria na fiscalização e ordenamento do transporte remunerado de passageiros;
- Aumento da transparência, segurança e legalidade nos serviços prestados à população;
- Garantia da conformidade com as normas de trânsito vigentes e fortalecimento das ações públicas de controle e fiscalização.

Nome do responsável*:

Munir Asad Musa Martins Ghani

Cargo*:

Diretor Financeiro/Administrativo

Matrícula/Portaria*:

195

Chefe Imediato*:

José Evaldo Hoffmann Júnior

Cargo*:

Diretor Presidente (BC TRânsito)

Matrícula/Portaria*:

240

Prezados,

Segue em anexo a documentação do processo para os devidos encaminhamentos.

Aguandando deferimento.

—
Atenciosamente.

Maria de Fátima Guglielmetto Delbuoni

Analista Administrativo II

Matrícula 18006

Anexos:

Alfagraf_8_Alteracao_Contratual_2023.pdf

ALFAGRAF_certidao_de_falencia_2025.pdf

ALFAGRAF_CND_ESTADUAL_05_03_2026.pdf
ALFAGRAF_CND_MUNICIPAL_val_10_04_2026.pdf
ALFAGRAF_CRF_02_2026_FGTS.pdf
ALFAGRAF_TCU_06_03_2026.pdf
CARTAO_CNPJ_ALFAGRAF_1.pdf
certidao_00173295000106_1_aa_TRABALHISTA.pdf
Certidao_00173295000106_federal.pdf
Declaracao_BC_Transito.pdf
ORCAMENTO_ALFAGRAF_BC_Transito.pdf
ORCAMENTO_COPIAeCIA_AUTARQUIA.pdf
ORCAMENTO_UNIGRAF_BCTRANSITO.pdf
PLANILHA_DE_CONSOLIDACAO_DE_VALORES_2026_docx.pdf
TR_SELOS_2026.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
José Evaldo Hoffmann Junio...	10/02/2026 16:56:26	1Doc JOSÉ EVALDO HOFFMANN JUNIOR CPF 716.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D0AD-D5F8-3F9C-5045**

ALFAGRAF SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ 00.173.295/0001-06
NIRE 412.0313760-8

8^a ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular,

- ✓ **LUCAS RANGEL LOPES**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Curitiba – PR, nascido em 06/05/1996, residente e domiciliado em Curitiba Paraná na Rua Julia Huga Maria Negrella nº. 244 Casa 84, Bairro Umbará CEP 81930-576, portador da Carteira de Identidade nº. 10.442.665-4 SSP/PR e CPF nº. 105.566.479-39;
- ✓ **SONIA RANGEL DA CONCEIÇÃO LOPES**, brasileira, casada, maior, empresária, natural de Nova Iguaçu – RJ, nascida em 28/08/1972, residente e domiciliado em Curitiba Paraná na Rua Julia Huga Maria Negrella nº. 244 Casa 84, Bairro Umbará CEP 81930-576, portadora da Carteira de Identidade nº. 12.944.589-0 SSP/PR e CPF nº. 070.416.057-95

Sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial **ALFAGRAF SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 00.173.295/0001-06, com sede e foro em Curitiba Paraná, na Rua Deputado João Ribeiro Junior nº. 220 Cidade Industrial CEP 81350-220, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR, em sessão de 30/08/1994, sob o nº. 412.0313760-8, resolvem alterar seu contrato social, conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade tem por objeto social as atividades de Impressões em materiais diversos para uso industrial e publicitário, prestação de serviço de impressão e comércio de produtos autoadesivos.

CLÁUSULA SEGUNDA: Com a finalidade de facilitar o exame do contrato social em vigor, **consolida-se**, no presente ato, o contrato social, ficando sem nenhum efeito todas as cláusulas e disposições do contrato social e alterações anteriores, que não prevalecem, nem mesmo como regras supletivas, passando a sociedade a reger-se, a partir desta data, pelas cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
ALFAGRAF SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ 00.173.295/0001-06

- ✓ **LUCAS RANGEL LOPES**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Curitiba – PR, nascido em 06/05/1996, residente e domiciliado em Curitiba Paraná na Rua Julia Huga Maria Negrella nº. 244 Casa 84, Bairro Umbará CEP 81930-576, portador da Carteira de Identidade nº. 10.442.665-4 SSP/PR e CPF nº. 105.566.479-39;
- ✓ **SONIA RANGEL DA CONCEIÇÃO LOPES**, brasileira, casada, maior, empresária, natural de Nova Iguaçu – RJ, nascida em 28/08/1972, residente e domiciliado em Curitiba Paraná na Rua Julia Huga Maria Negrella nº. 244 Casa 84, Bairro Umbará CEP 81930-576, portadora da Carteira de Identidade nº. 12.944.589-0 SSP/PR e CPF nº. 070.416.057-95

ALFAGRAF SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ 00.173.295/0001-06
NIRE 412.0313760-8

8^a ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial **ALFAGRAF SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 00.173.295/0001-06, com sede e foro em Curitiba Paraná, na Rua Deputado João Ribeiro Junior nº. 220 Cidade Industrial CEP 81350-220, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR, em sessão de 30/08/1994, sob o nº. 412.0313760-8, regidas pelas Cláusulas Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **ALFAGRAF SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 00.173.295/0001-06, com sede e foro em Curitiba Paraná, na Rua Deputado João Ribeiro Junior nº. 220 Cidade Industrial CEP 81350-220, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR, em sessão de 30/08/1994, sob o nº. 412.0313760-8,

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social as atividades de Impressões em materiais diversos para uso industrial e publicitário, prestação de serviço de impressão e comércio de produtos autoadesivos.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou sua atividade em 15/08/1994, e o prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país, no ato, distribuído da seguinte forma:

Sócios	Participação no Capital Social		%
	Cotas	Valor – R\$	
01 – LUCAS RANGEL LOPES	50.000	50.000,00	80,00
02 – SONIA RANGEL DA CONCEIÇÃO LOPES	12.500	12.500,00	20,00
Total:	62.500	62.500,00	100,00%

PARÁGRAFO PRIMEIRO. As quotas são gravadas com as cláusulas de incomunicabilidade e impenhorabilidade, sendo vedado aos sócios oferecer todas ou parte das quotas que possuírem em garantia, salvo quando houver prévia e expressa aprovação de sócios que representem mais da metade do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

ALFAGRAF SOLUÇÕES INDUSTRIAS LTDA
CNPJ 00.173.295/0001-06
NIRE 412.0313760-8

8^a ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na hipótese de dissolução do casamento ou de união estável de qualquer dos sócios que implique na partilha de quotas com o consorte que ainda não integre o capital social, antes de seu efetivo ingresso no quadro societário da sociedade, será assegurado direito de preferência para a aquisição das quotas que deveriam ser partilhadas, segundo a seguinte ordem de preferência: primeiro, ao sócio cuja sociedade conjugal se desfez; segundo, aos demais sócios da sociedade; terceiro, aos(as) demais sócios(as) da pessoa jurídica em que a sociedade figure como sócia ou acionista; quarto, à própria pessoa jurídica de cujo capital social a sociedade participe como sócia ou acionista.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá isoladamente aos sócios **LUCAS RANGEL LOPES** e **SONIA RANGEL DA CONCEIÇÃO LOPES**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Faculta-se à administradora, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

ALFAGRAF SOLUÇÕES INDUSTRIAS LTDA
CNPJ 00.173.295/0001-06
NIRE 412.0313760-8

8^a ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRÓ-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Estando os sócios de acordo, **os lucros ou prejuízos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente a cada um, conforme os trabalhos realizados e faturados em favor da sociedade**, podendo ainda, distribuir lucros intermediários, sendo os mesmos compensados com o lucro apurado no final do exercício social. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com saldo de reservas existentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, na proporção de suas quotas ou desproporcionalmente à sua participação no capital da sociedade se assim decidirem os sócios por maioria simples de capital ou, ainda, se tiverem previsto tal distribuição desproporcional em Acordo de Sócios firmado entre si..

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

PARÁGRAFO ÚNICO - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS: As deliberações sociais serão tomadas serão tomadas pela maioria dos votos, ressalvado o quórum estabelecido pelo art. 1.076 da Lei 10.406/2002 ou, ainda, se outro não for exigido pela Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo, interditado ou declarada a insolvência civil de qualquer sócio pessoa física ou decretando-se a falência, insolvência ou recuperação judicial de qualquer sócio pessoa jurídica a sociedade, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e representantes do incapaz, da empresa em recuperação ou da massa falida. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor dos haveres do sócio sucedido será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, avaliando-se bens e direitos do ativo, tangíveis e intangíveis, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, pagável em até 36 (trinta e seis) parcelas, ou de outra forma

ALFAGRAF SOLUÇÕES INDUSTRIAS LTDA
CNPJ 00.173.295/0001-06
NIRE 412.0313760-8

8^a ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

acordada entre os sócios, desde que não prejudique o desenvolvimento econômico da empresa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A primeira parcela vencerá 90 (noventa) dias após o levantamento do Balanço Patrimonial referido no caput.

PARÁGRAFO SEGUNDO. As prestações devidas na forma desta cláusula terão seus valores corrigidos mensalmente pelos índices da caderneta de poupança desde a data de vencimento prevista no parágrafo anterior até a data do efetivo pagamento, sem incidência de quaisquer outros acréscimos.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Será admitida a estipulação de outras condições de pagamento mediante aprovação dos demais sócios representando a maioria do capital social, desde que as mesmas não alterem a situação econômico-financeira da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO PORTE EMPRESARIAL: A sociedade declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, que o valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - FORO: Fica eleito o foro de Curitiba, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em uma (1) via de igual teor e forma.

Curitiba-PR, 01 de março de 2023.

LUCAS RANGEL LOPES

SONIA RANGEL DA CONCEIÇÃO LOPES



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALFAGRAF SOLUÇÕES INDÚSTRIAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07041605795	SONIA RANGEL DA CONCEICAO LOPES
10556647939	LUCAS RANGEL LOPES

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2023 09:28 SOB N° 20231544618.

PROTOCOLO: 231544618 DE 16/03/2023.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303626113. CNPJ DA SEDE: 00173295000106.

NIRE: 41203137608. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/03/2023.

ALFAGRAF SOLUÇÕES INDÚSTRIAIS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÁNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÁNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

ALFAGRAF SOLUÇÕES INDUSTRIAS LTDA

CNPJ.00.173.295/0001-06

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 04/11/2025 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 06 de novembro de 2025 .

**LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado**

**Emitida por: ANDRE
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)**

***** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 831480E2 *****

Digitally signed
by 1º OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMARCA:751552
67000157
Date:
2025.11.06
10:59:21 GMT-
03:00





Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038269127-31

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 00.173.295/0001-06

Nome: **ALFAGRAF SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/03/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 12.782.522

CNPJ: 00.173.295/0001-06

Nome: ALFAGRAF SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão comprehende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 03:32 do dia 10/01/2026.

Código de autenticidade da certidão: F627F0A196F14F791A7DD942A25D4E8067

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 10/04/2026 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.173.295/0001-06

Razão Social: ALFAGRAF SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA

Endereço: R DEPUTADO JOAO RIBEIRO JUNIOR 220 / CIDADE INDUSTRIAL / CURITIBA / PR / 81350-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2026 a 06/03/2026

Certificação Número: 2026020504420010701620

Informação obtida em 06/02/2026 07:39:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **ALFAGRAF SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA**
CPF/CNPJ: **00.173.295/0001-06**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubstinentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 07:45:26 do dia 06/02/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: DYVA060226074526

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.173.295/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/08/1994
NOME EMPRESARIAL ALFAGRAF SOLUÇOES INDUSTRIAIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DEPUTADO JOAO RIBEIRO JUNIOR	NÚMERO 220	COMPLEMENTO *****	
CEP 81.350-220	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDERECO ELETRÔNICO ALFAGRAF@ALFAGRAF.COM.BR	TELEFONE (41) 3014-4002		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/02/2026** às **07:41:29** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALFAGRAF SOLUÇÕES INDUSTRIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.173.295/0001-06

Certidão nº: 65959168/2025

Expedição: 03/11/2025, às 14:54:45

Validade: 02/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALFAGRAF SOLUÇÕES INDUSTRIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.173.295/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALFAGRAF SOLUÇÕES INDUSTRIAS LTDA
CNPJ: 00.173.295/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 02:21:17 do dia 25/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/04/2026.

Código de controle da certidão: **721B.5F39.CB45.1C65**

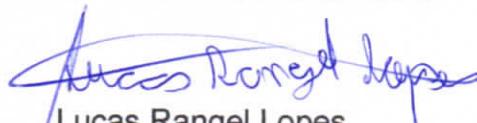
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DECLARAÇÃO

Alfagraf Soluções Industriais Ltda, situada na Rua Deputado João Ribeiro Junior, 220 B, no inscrita no 00.173.295/0001-06: por intermédio de seu representante legal o Sr. Lucas Rangel Lopes, portador da carteira de identidade nº10442665-4 e do CPF(MF) nº 105.566.479-39, declara sob as penalidades da lei que:

- Inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos (artigo 7º, inciso XXXIII, da C.F.), para fins do inciso V, do artigo 27, da Lei 8.666/93.
- Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Curitiba, 02 de fevereiro de 2026.



Lucas Rangel Lopes

CPF: 105.566.479-39

RG: 10442665-4 CPF: 105.566.479-39

Alfagraf Soluções Industriais Ltda

CNPJ: 00.173.295/0001-06

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 36.043.246/0001-98



Curitiba, 23/01/2026

À BC Transito

At. Marcia

Fone: (47)99686-5530

Fax:



Fone: (41)99710-5974 **Fax:**

E-mail: comercial@alfagraf.com.br

R. Deputado João Ribeiro Júnior, 220 B

00.173.295/0001-06

Prezado cliente, Em atenção à sua solicitação, estamos enviando nossa proposta comercial conforme especificações abaixo:

Proposta Comercial: 018951.

018951.02 **1.000 - - [*](15597) Placa 154x70mm Frente Verso**

Preço Total: R\$ 2.330,00

Unit: R\$ 2,33

Condições comerciais: Validade da proposta: 15 dias Prazo de entrega: 15 dias Condições

Sylvia
Executiva de Vendas

Atenciosamente,
Alfagraf

Autorizo a confecção dos ítems acima assinalados,

Autarquia Municipal de Transito - BC Transito



ITAJAI, 02 de Fevereiro de 2026

À

- ARTHUR MIRANDA

Endereço:

Fone: (47)99968-1515 / Fone 2:

CNPJ\CPF:

Endereço de entrega:

Prezado Sr.(a) .

Segue abaixo Proposta de Preços conforme solicitação.**Cod. Proposta 30683**

Orç.	Descrição	Qtde(s)	Preço unitário	Preço Total
42460	Placa em PS 1,8mm, corte laser nas medidas 7cm largura x 15,4cm altura, adesivada Frente e verso em vinil brilho com impressão digital + laminação transparente com uma ventosa de 3cm, arte fornecida pelo cliente.	()	1.000	6.400,00

Forma de pagamento: A Combinar**Prazo de entrega:** a combinar **Validade:** 7 dias

1) Crédito e condição de pagamento sujeito à aprovação; 2) Reservamos o direito de fornecer 10% a mais ou a menos da quantidade solicitada; 3) Impressos c/ alta exigência colorimétrica exige-se prova de cor; 4) Não nos responsabilizamos por características e especificações do projetos gráficos ou solicitações do cliente; 5) Esta proposta é válida para impressos e suas características conforme acima descrito; 6) Prazo de entrega são previsões que poderão se alterar e modificar de acordo com o andamento do processo produtivo; 7) Não aceitamos cancelamentos de pedidos após iniciado o processo de produção.

Sendo o que tínhamos para o momento, estamos no aguardo subscrevendo-nos.**Ao confirmar seu pedido, favor revisar no cabeçalho dados cadastrais, principalmente endereço de entrega.**

Atenciosamente,

De acordo: _____ / _____ / _____.

Cliente - visto e data.**Unigraf Comunicação Visual Ltda ME**

PLANILHA DE CONSOLIDAÇÃO DE VALORES

ITEM	DESCRITIVO	QUANTIDADE	ALFAGRAF CNPJ / 00.173.295/ 0001-06	COPIA&CIA LTDA CNPJ 11.249.004/0 001-24	UNIGRAF CNPJ 22.820.095/0 001-22
1	Placa para identificação de transportes por aplicativo; 15,4x70mm; Frente Verso.	1.000	R\$ 2,33	R\$ 2,48	R\$ 6,40
TOTAL:			R\$ 2.330,00	R\$ 2.484,00	R\$ 6.400,00

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 36.043.246/0001-98



TERMO DE REFERÊNCIA:

1. OBJETO:

Contratação de empresas especializadas para a confecção e fornecimento de selos adesivos.

1. JUSTIFICATIVA:

Os selos adesivos foram idealizados para tornarem-se instrumento auxiliar na fiscalização e ordenamento dos serviços de transporte remunerado de passageiros nas vias urbanas e estradas municipais de Balneário Camboriú, observando-se o estabelecido no Código de trânsito brasileiro, nas resoluções do CONTRAN e na legislação municipal, suprindo a necessidade de abordagem, além da alta demanda em adesão ao cadastro em nosso departamento após a Lei da Liberdade Econômica estar em vigor em nossa cidade, facilitando assim o cadastramento para exercerem a atividade.

A compra desses selos adesivos, além de identificar os veículos destinados ao transporte remunerado de passageiros, nas modalidades de MOTORISTA DE APLICATIVO, reflete o compromisso da administração pública municipal com o pleno exercício da cidadania, destacando-se os direitos sociais no foco dos serviços prestados ou concedidos a terceiros.

2. VANTAGENS:

O principal benefício é a aquisição imediata pelo preço mais baixo encontrado na pesquisa de mercado.

A compra direta é motivada justamente por um preço vantajoso que não foi obtido no RP. Sendo assim uma medida de gestão eficiente para assegurar a economicidade e a celeridade necessárias, cumprindo todos os requisitos legais, permitindo especificações do objeto e as condições contratuais à necessidade exata da Autarquia. Diante da inviabilidade de se obter a proposta mais vantajosa através da Ata de Registro de Preços, em virtude do seu alto custo comprovado.

PRAZOS:

- A entrega deverá ser em até 15 dias úteis após o recebimento da autorização de fornecimento.
- A entrega do produto será na cor verde e amarelo nas composições – AMARELO: C:0%, M:2%, Y:78%, K:31% VERDE: C:54%, M:0%, Y:77%, K:61%.
- Fica o BC TRÂNSITO – Departamento de Transporte, denominado CONTRATANTE responsável por encaminhar a autorização de fornecimento.
- A contratada deverá entregar o material no endereço da CONTRATANTE qual seja BC TRÂNSITO de Balneário Camboriú, SC, Avenida Marginal Leste, nº 1450 – Centro – CEP 88330-360.

FORMA DE PAGAMENTO:

- A data de pagamento será até o 15º dia após o recebimento da nota fiscal.
- Não serão efetuados quaisquer pagamentos à contratada enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de sanções administrativas, ou inadimplência contratual, ou em razão da não apresentação de qualquer documento decorrente de exigência legal ou contratual, ficando suspensa a contagem do correspondente prazo de pagamento;

DEVERES DO CONTRATANTE E CONTRATADO:

- O contratado deverá entregar os materiais intactos, novos, embalados separadamente por modalidade e por numeração, claramente identificados no exterior sobre o layout e seu conteúdo em perfeitas condições de uso, sendo que os materiais considerados inadequados ou que apresentarem qualquer tipo de defeitos não serão recebidos pela CONTRATANTE e consequentemente, não remunerados até sua substituição.

5.2- Os adesivos deverão ser a quantidade solicitada conforme a baixo:

MODALIDADE	QUANTIDADE	TAMANHO
MOTORISTA DE APLICATIVO	1000 UNIDADES	15,4cm X 7cm

5.3 - Abster-se, qualquer que seja a hipótese, de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto do contrato, sem prévia autorização da Contratante.

- 5.4 - Dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução do objeto, bem como, prestar esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante.
- 5.5 - Manter sigilo absoluto sobre informações, dados e documentos provenientes da execução do contrato e também às demais informações internas da Contratante, a que a Contratada tiver conhecimento.
- 5.6 - Executar fielmente o contrato, em conformidade com as cláusulas acordadas e normas estabelecidas.
- 5.7 – A arte do material solicitado será encaminhada pelo contratante para o e-mail fornecido dela contratada.

3. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

Os materiais serão supervisionados pela COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE junto ou separadamente do DIRETOR PRESIDENTE do BC TRÂNSITO, com poderes para verificar se os produtos e serviços estão sendo executados, de acordo com o expresso neste instrumento.

4. DOTAÇÃO

A dotação utilizada para execução do objeto será: 285 – Despesa

5. GARANTIA

A garantia do material deverá ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do material;

1. MATERIAL:

a) Adesivo modelo VI:

- Poliestireno (PS)
- Adesivo refletivo impresso
- Impressão digital com verniz Uv 4x0 cores
- Resistente a umidade
- Resistente a calor de até 70ºc
- Resistente a luz ultravioleta
- durabilidade de no mínimo 12 (Doze) meses
- Adesivo com modo de segurança casca de ovo

6. AMOSTRAS

- 6.1 - O contratado deverá entregar uma amostra de cada modelo do material antes da produção definitiva
- 6.2 - Os materiais serão supervisionados pela COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE junto ou separadamente do DIRETOR PRESIDENTE do BC TRÂNSITO, que autorizaram a produção caso a amostra apresentada seja o material solicitado.

ANEXO I – LAYOUT DOS ADESIVO



Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 36.043.246/0001-98



De: José N. - SECC

Para: SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações - A/C Hindianara V.

Data: 06/02/2026 às 17:26:15

Prezada,

Remeto os autos para análise e apontamentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

—
José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto

Secretário de Compras e Convênios.

Portaria n. 33.070/2025.

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: BCTRAN - DDPM - DAF - COMP - Compras

Data: 06/02/2026 às 17:35:51

Prezada,

Anexar a declaração de não direcionamento e valor de mercado e os espelhos dos emails dos orçamentos para identificação do responsável pela pesquisa de preço.

—
Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: BCTRAN - DDPM - DAF - COMP - Compras

Data: 06/02/2026 às 17:37:28

Prezada,

Anexar solicitação de compra bloqueada; declaração de não direcionamento e valor de mercado e os espelhos dos emails dos orçamentos para identificação do responsável pela pesquisa de preço;

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

De: Maria D. - BCTRAN - DDPM - DAF - COMP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 09/02/2026 às 16:59:51

Prezados, Munir Asad Musa Martins Ghani - BCTRAN - DDPM - DAF e José Evaldo Hoffmann Junior - BCTRAN - PRES,

Segue Solciitação 64/2026 para aquisição de selos adesivos para assinatura.

Prezado Arthur Miranda - BCTRAN - DDPM - DOF - CFT, ficamos no aguardo das solicitações do Despacho 3.

Att.

Maria de Fátima G. Delbuoni

Auxiliar Administrativo II

Setor de Compras

Anexos:

[SOLICITACAO_64_2026_M_5_102_2026_SELOS_ADESIVOS.pdf](#)

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Munir Asad Musa Martins Gh...	10/02/2026 10:44:24	1Doc	MUNIR ASAD MUSA MARTINS GHANI CPF 714.XXX.XX...
José Evaldo Hoffmann Junio...	10/02/2026 16:59:54	1Doc	JOSÉ EVALDO HOFFMANN JUNIOR CPF 716.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2023-98E1-956C-5FB1**

Solicitação de Compra/Contratação

Número: 64/2026

Emissão: 05/02/2026

Situação: Liberada

Órgão Orçam.: 36000 - Autarquia Municipal de Trânsito - BC Trânsito

Un. Orçam.: 36001 - Autarquia Municipal de Trânsito - BC Trânsito

Centro de custo: 0456 - POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE SELOS ADESIVOS, A SER UTILIZADOS PARA A IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS CADASTRADOS NO BC TRÂNSITO COMO INSTRUMENTO AUXILIAR NA FISCALIZAÇÃO E ORDENAMENTO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE REMUNERADO DE PASSAGEIROS E MOTOFRETE NAS VIAS URBANAS E ESTRADAS MUNICIPAIS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ NA MODALIDADE DE MOTORISTA DE APLICATIVO.

Despesas

Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
772 - 17 . 36001 . 6 . 122 . 5020 . 2.161 . 0 . 339000 -	100051 - Outros Recursos não Vinculados	2.330,00	2.330,00

Itens

Item	Quantidade Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
3	1.000,00000 UNIDADE	175810 - Placa para identificação de transportes por aplicativo; 15,4x70mm; Frente Verso. Demais especificações estão no termo de referência.	2,33000	2.330,00
Total geral (R\$)				2.330,00

MUNIR ASAD MUSA MARTINS GHANI

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Portaria nº 32.226/2025

JOSÉ EVALDO HOFFMANN JÚNIOR

DIRETOR-PRESIDENTE

Portaria nº 33.674/2026





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2023-98E1-956C-5FB1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MUNIR ASAD MUSA MARTINS GHANI (CPF 714.XXX.XXX-72) em 10/02/2026 10:44:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ EVALDO HOFFMANN JUNIOR (CPF 716.XXX.XXX-15) em 10/02/2026 16:59:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/2023-98E1-956C-5FB1>

De: Maria D. - BCTRAN - DDPM - DAF - COMP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 09/02/2026 às 17:08:37

Setores (CC):

BCTRAN - DDPM - DOF - CFT

Prezado [Arthur Miranda - BCTRAN - DDPM - DOF - CFT](#), ficamos no aguardo das solicitações do Despacho 3:

(Declaração de não direcionamento e valor de mercado e os espelhos dos emails dos orçamentos para identificação do responsável pela pesquisa de preço).

—
Atenciosamente.

Maria de Fátima Guglielmetto Delbuoni

Analista Administrativo II

Matrícula 18006

De: Arthur M. - BCTRAN - DDPM - DOF - CFT
Para: BCTRAN - DDPM - DAF - COMP - Compras
Data: 10/02/2026 às 09:00:14

Prezados, bom dia.

Segue em anexo a declaração não direcionada.

Em breve já envio os espelhos dos e-mails.

Atenciosamente.

—
Arthur Miranda

Coordenador da Fiscalização de Transportes. Autarquia Municipal de Trânsito (BcTrânsito)

Anexos:

DECLARACAO_NAO_DIRECIONADA_PVC.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Arthur Miranda	10/02/2026 09:00:33	1Doc ARTHUR MIRANDA CPF 079.XXX.XXX-63

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao> e informe o código: 54CE-F487-DC82-7C35

DECLARAÇÃO DE NÃO DIRECIONAMENTO E VALOR DE MERCADO

Objeto da licitação: Contratação de empresas especializadas para a confecção de placa em P.V.C.

Setor solicitante: Coordenação de Fiscalização de Transportes – Autarquia Municipal de Trânsito de Balneário Camboriú - BC TRÂNSITO

Declaro que os itens constantes no Termo de Referência da solicitação em epígrafe, ou à qual consta esta declaração, têm, em suas respectivas descrições, as especificações estritamente necessárias para atender às finalidades às quais se destinam, sem que direcionem para determinada marca e/ou fornecedor, de maneira que há a possibilidade de ampla competição no certame.

Atesto ainda que os valores indicados através dos orçamentos para o processo anexo estão de acordo com os valores praticados no mercado.

Balneário Camboriú, 10 de Fevereiro de 2026.

Arthur Miranda
Coordenador de Fiscalização de Transportes
Matrícula 234

Diretor Administrativo-Financeiro

Diretor-Presidente

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 36.043.246/0001-98



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 54CE-F487-DC82-7C35

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARTHUR MIRANDA (CPF 079.XXX.XXX-63) em 10/02/2026 09:00:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/54CE-F487-DC82-7C35>

De: Arthur M. - BCTRAN - DDPM - DOF - CFT
Para: BCTRAN - DDPM - DAF - COMP - Compras
Data: 10/02/2026 às 09:09:35

Prezados, bom dia.

Seguem os espelhos dos orçamentos.

—

Arthur Miranda

Coordenador da Fiscalização de Transportes. Autarquia Municipal de Trânsito (BcTrânsito)

Anexos:

[orcamento_alfagraf_pvc_2026.pdf](#)
[orcamento_copiaecia_pvc_2026.pdf](#)
[orcamento_unigraf_pvc_2026.pdf](#)

Orçamento Selo BcTrânsito

Sexta, Janeiro 23, 2026 14:05 -03



Arthur Miranda

arthur.miranda@bc.sc.gov.br

Para

comercial@alfagraf.com.br Arthur Miranda

Boa tarde.

Solicitamos por gentileza, o orçamento de 1000 - Unidades Placa 154x70mm, ano passado foram confeccionadas para o BcTrânsito.

Em novembro do ano passado 2025, realizamos o pedido.

Em anexo um modelo do trabalho realizado por vocês.

PNG modelo selo 2026.PNG

66.0 KiB



Orçamento Placa em PVC - BcTrânsito

Sexta, Janeiro 23, 2026 18:12 -03



Arthur Miranda
arthur.miranda@bc.sc.gov.br

Para

rodrigo@copiaecia.com.br Arthur Miranda

Boa tarde.

Solicitamos por gentileza, o orçamento de 1000 - Unidades Placa 154x70mm, em adesivo com 1mm ou 2mm disponíveis em mercado.

Orçamento para o BcTrânsito, Autarquia Municipal de Trânsito de Balneário Camboriú.

Em anexo um modelo da arte do material, e outra impressa da qual já estamos utilizando.

JPG WhatsApp Image 2026-01-23 at 18.10.35.jpeg

99.2 KiB



JPG WhatsApp Image 2026-01-23 at 18.10.57.jpeg

179 KiB



Orçamento Placas de P.V.C - BcTransito

Terça, Fevereiro 10, 2026 08:57 -03



Arthur Miranda

arthur.miranda@bc.sc.gov.br

Para

orcamento@unigraf.srv.br

Arthur Miranda

Boa tarde.

Solicitamos por gentileza, o orçamento de 1000 - Unidades Placa 154x70mm, em adesivo com 1mm ou 2mm disponíveis em mercado.

Orçamento para o BcTrânsito, Autarquia Municipal de Trânsito de Balneário Camboriú.

Em anexo um modelo da arte do material, e outra impressa da qual já estamos utilizando.

JPG WhatsApp Image 2026-01-23 at 18.10.57.jpeg

179 KiB



JPG WhatsApp Image 2026-01-23 at 18.10.35.jpeg

99.2 KiB



De: Maria D. - BCTRAN - DDPM - DAF - COMP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 10/02/2026 às 11:30:15

Prezada [Hindianara Marihá Vieira - SECC - DPL](#), segue documentos solicitados nos Despachos 6 e 7 para andamento do processo.

—
Atenciosamente.

Maria de Fátima Guglielmetto Delbuoni

Analista Administrativo II

Matrícula 18006

De: Hindianara V. - SECC - DPL
Para: BCTRAN - DDPM - DAF - COMP - Compras
Data: 10/02/2026 às 13:48:11

Prezado Secretário,

Segue para assinatura Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação.

grata,

—
Hindianara Mariha Vieira
Analista administrativo II
Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

Aviso_014_SELOS_BCTRAN.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
José Edeltrudes da Costa F...	10/02/2026 13:50:58	1Doc	JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO CPF 0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao> e informe o código: **78DF-C8AD-22D4-D484**

INTERESSADO: BCTRAN

Assunto: Comunicação de intenção de abertura de Processo de Dispensa de Licitação em Razão do Valor, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Compras do Município de Balneário Camboriú, em conformidade com o § 3º, inciso II, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a aquisição de:

Selos adesivos para auxiliar na fiscalização e ordenamento dos serviços de transporte remunerado de passageiros nas vias urbanas e estradas municipais de Balneário Camboriú.

Item	Tipo	Descrição do Produto	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Unidade	Adesivo para identificação de transportes por aplicativo, medidas: 15,4x70mm. Poliestireno (PS); Adesivo refletivo impresso; Impressão digital com verniz Uv 4x0 cores; Resistente a umidade; Resistente a calor de até 70ºc; Resistente a luz ultraviolet. Durabilidade de no mínimo 12 (Doze) meses. Adesivo com modo de segurança casca de ovo.	1.000		

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, de entrega, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Eventuais interessados, podem apresentar Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação no DOM/SC, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Apresentar a proposta, acompanhado dos seguintes documentos de habilitação: Cartão CNPJ; Ato constitutivo; CNDs Municipal, Estadual, Federal, Trabalhista e FGTS; Declarações de inexistência de fatos impeditivos, que não emprega menor, e não parentesco.

Critério de Julgamento: Menor preço por item.

A Proposta de Preços deverá ser enviada através do Protocolo Eletrônico: Proposta de Preço Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação, disponível no site do Município. Link para acesso direto ao protocolo: <https://bc.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=8&is=4798686&iser=01KH1V8600W8QKTS169A606YSY>

O Termo de Referência pode ser acessado no link: <https://bc.sc.gov.br/licitacao.cfm?codigo=4440>

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria de Compras, através do telefone (47) 3267-7000 das 09:00h às 17:00h, em dias úteis, ou pelo seguinte e-mail: hindianara.vieira@bc.sc.gov.br.

Balneário Camboriú/SC, 10 de fevereiro de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Convênios

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 78DF-C8AD-22D4-D484

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 10/02/2026 13:50:56
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/78DF-C8AD-22D4-D484>

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: BCTRAN - DDPM - DAF - COMP - Compras

Data: 10/02/2026 às 13:56:45

Prezados,

Para conhecimento, aviso de intenção dispensa de licitação publicado, prazo para envio de possíveis propostas: 16/02/2026.

At.te.,

—
Hindianara Mariha Vieira
Analista administrativo II
Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

Prefeitura_Municipal_de_Balneario_Camboriu_Compras_e_Licitacoes_Aviso_014.pdf

**PROCESSO Nº**

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026 - BCTRAN

DATA DE ATUALIZAÇÃO

10/02/26

MODALIDADE

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SITUAÇÃO

Aberto

LOCAL DA LICITAÇÃO

PMBC

OBJETO

Aquisição de selos adesivos para auxiliar na fiscalização e ordenamento dos serviços de transporte remunerado de passageiros nas vias urbanas e estradas municipais de Balneário Camboriú.

OBSERVAÇÕES

INTERESSADO: BCTRAN

Assunto: Comunicação de intenção de abertura de Processo de Dispensa de Licitação em Razão do Valor, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Compras do Município de Balneário Camboriú, em conformidade com o § 3º, inciso II, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a aquisição de:

Selos adesivos para auxiliar na fiscalização e ordenamento dos serviços de transporte remunerado de passageiros nas vias urbanas e estradas municipais de Balneário Camboriú.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, de entrega, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Eventuais interessados, podem apresentar Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação no DOM/SC, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Apresentar a proposta, acompanhado dos seguintes documentos de habilitação: Cartão CNPJ; Ato constitutivo; CNDs Municipal, Estadual, Federal, Trabalhista e FGTS; Declarações de inexistência de fatos impeditivos, que não emprega menor, e não parentesco.

Critério de Julgamento: Menor preço por item.

A Proposta de Preços deverá ser enviada através do Protocolo Eletrônico: Proposta de Preço Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação, disponível no site do Município. Link para acesso direto ao protocolo: <https://bc.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=8&is=4798686&iser=01KH1V8600W8QKTS169A606YSY>

Data limite para apresentação das propostas: 16 de fevereiro de 2026.

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria de Compras, através do telefone (47) 3267-7000 das 09:00h às 17:00h, em dias úteis, ou pelo seguinte e-mail: hindianara.vieira@bc.sc.gov.br.
Balneário Camboriú/SC, 10 de fevereiro de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Convênios

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações

Data: 18/02/2026 às 12:40:13

Para juntada de proposta recebida referente ao aviso de dispensa.

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

Entrada_Correio_SOGO_Groupware.pdf

proposta_comercial_selos.pdf

protocolo_15725_2026.pdf

protocolo_15726_2026.pdf

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026 - BCTRAN

Segunda, Fevereiro 16, 2026 23:01 -03



Licitacões Galeria 23

licitacaogaleria23@gmail.com

Para

hindianara.vieira@bc.sc.gov.br

Boa noite.

Segue proposta e documentos de habilitação

PDF cnd estadual até abril.pdf

354 KiB



PDF certidão simplificada até 15 de mar.pdf

217 KiB



PDF CND FGTS ATÉ ATÉ10 de março.pdf

139 KiB



PDF CND ESTADUAL ATÉ 02 DE MARÇO DE 2026.pdf

150 KiB



PDF CND FEDERAL ATÉ20 DE JULHO.pdf

213 KiB



PDF cnd municipal positiva com efeito negativa.pdf

85.8 KiB



PDF comprovante de inscrição estadual.pdf

276 KiB



PDF comprovante de inscrição municipal.pdf

152 KiB



PDF cnd trabalhista até julho de 2026.pdf

901 KiB



PDF cnd trabalhista até abril de 2026.pdf

905 KiB



PDF rg.pdf

1.2 MiB

**PDF** INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO.pdf

2.4 MiB

**PDF** proposta comercial selos.pdf

3.8 MiB



Proposta comercial

A empresa Galeria 23 Comunicação Visual e Gráfica LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 51.257.431/000179, sediada á rua Capitão Ernesto Nunes 897 salas 40 e 43, Bairro Lídia Duarte, CEP: 88341-170, Município de Camboriú – Santa Catarina, por intermédio de seu representante legal, Infra assinado, vem por meio deste apresentar proposta comercial para

Prefeitura de Balneário Camboriú

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026 – BCTRAN

OBJETO

Aquisição de selos adesivos para auxiliar na fiscalização e ordenamento dos serviços de transporte remunerado de passageiros nas vias urbanas e estradas municipais de Balneário Camboriú.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>a) Adesivo modelo VI:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Poliestireno (PS) • Adesivo refletivo impresso • Impressão digital com verniz Uv 4x0 cores • Resistente a umidade • Resistente a calor de até 70°C • Resistente a luz ultravioleta • durabilidade de no mínimo 12 (Doze) meses • Adesivo com modo de segurança casca de ovo 	UNIDADE	1000	R\$6,68	R\$6.680,00



TOTAL

R\$6.680,00(seis mil seiscentos e oitenta reais)

VALIDADE DA PROPOSTA 90 DIAS

Empresa Galeria 23 Comunicação visual e gráfica Dados Bancários:

Banco do brasil 001

Agência 1707-8

Conta 39040-2

GALERIA 23 COMUNICAÇÃO VISUAL E GRÁFICA LTDA

Responsável por licitações, Contratos e assinaturas

Eliane Aparecida dos Santos Popeng

Cpf 079.145.459-29

CAMBORIÚ, 16 DE fevereiro DE 2025

GALERIA 23
COMUNICAC
AO VISUAL E
GRAFICA
LTDA:512574
31000179

Assinado de forma
digital por GALERIA
23 COMUNICACAO
VISUAL E GRAFICA
LTDA:51257431000
179
Dados: 2026.02.16
22:57:11 -03'00'

Protocolo 15.725/2026

De: ELISEU FERREIRA DE PAULA

Para: SECC - DPL - PPAID - Proposta de Preço Aviso de Intenção de Dispensa

Data: 16/02/2026 às 00:20:33

Setores (CC):

SEGOV - DITI - DEPE, SECC - DPL - PPAID

Setores envolvidos:

SEGOV - DITI - DEPE, SECC - DPL - PPAID

Proposta de Preço Aviso de Intenção de Dispensa

Anexos:

DECL_DEZ_25.pdf

DOCS_HAB_.pdf

PROP_SELO_CAMBORIU.pdf



A fórmula da Garantia da qualidade

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

H2G Comercial de Etiquetas e Papéis Ltda., CNPJ 32.316.475/0001-88 sediada à Rua Alameda Afonso Schmidt, 63 – sala 116 – Santa Terezinha – São Paulo – SP, por intermédio de seu representante legal, Sr. Eliseu Ferreira de Paula, portador da Carteira de Identidade n.º 19.216.217-2 e do CPF n.º 071.372.938-40, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE

São Paulo, 17 de dezembro de 2025.

ELISEU FERREIRA DE Assinado de forma digital por
PAULA:0713729384 ELISEU FERREIRA DE
0 PAULA:07137293840
Dados: 2025.12.17 15:38:14
-03'00'

ELISEU FERREIRA DE PAULA - CPF 071.372.938-40
Representante Legal/Sócio Administrador



A fórmula da Garantia da qualidade

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

H2G Comercial de Etiquetas e Papéis Ltda., CNPJ 32.316.475/0001-88 sediada à Rua Alameda Afonso Schmidt, 63 – sala 116 – Santa Terezinha – São Paulo – SP, por intermédio de seu representante legal, Sr. Eliseu Ferreira de Paula, portador da Carteira de Identidade n.º 19.216.217-2 e do CPF n.º 071.372.938-40, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ (NÃO).

São Paulo, 17 de dezembro de 2025.

ELISEU FERREIRA DE
PAULA:0713729384
0

Assinado de forma digital
por ELISEU FERREIRA DE
PAULA:07137293840
Dados: 2025.12.17 15:38:25
-03'00'

ELISEU FERREIRA DE PAULA - CPF 071.372.938-40
Representante Legal/Sócio Administrador



A fórmula da Garantia da qualidade

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

H2G Comercial de Etiquetas e Papéis Ltda., CNPJ 32.316.475/0001-88 sediada à Rua Alameda Afonso Schmidt, 63 – sala 116 – Santa Terezinha – São Paulo – SP, por intermédio de seu representante legal, Sr. Eliseu Ferreira de Paula, portador da Carteira de Identidade n.º 19.216.217-2 e do CPF n.º 071.372.938-40, **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

(X) MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

São Paulo, 17 de dezembro de 2025.

ELISEU FERREIRA DE
PAULA:0713729384
0

Assinado de forma digital
por ELISEU FERREIRA DE
PAULA:07137293840
Dados: 2025.12.17 15:38:40
-03'00'

ELISEU FERREIRA DE PAULA - CPF 071.372.938-40
Representante Legal/Sócio Administrador

Assinado por 1 pessoa: ELISEU FERREIRA DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/2823-B8F0-C2FC-6EE65> e informe o código 2823-B8F0-C2FC-6EE65



A fórmula da Garantia da qualidade

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Para fins de participação na presente licitação, a empresa **H2G Comercial de Etiquetas e Papéis Ltda.**, CNPJ 32.316.475/0001-88 sediada à Rua Alameda Afonso Schmidt, 63 – sala 116 – Santa Terezinha – São Paulo – SP, por intermédio de seu representante legal, Sr. Eliseu Ferreira de Paula, portador da Carteira de Identidade n.º 19.216.217-2 e do CPF n.º 071.372.938-40, DECLARA sob as penas de Lei, que atende a todos os requisitos sobre sustentabilidade ambiental constantes no Termo de Referência.

São Paulo, 17 de dezembro de 2025.

ELISEU FERREIRA DE
PAULA:0713729384
0

Assinado de forma digital por
ELISEU FERREIRA DE
PAULA:07137293840
Dados: 2025.12.17 15:38:55
03'00'

ELISEU FERREIRA DE PAULA - CPF 071.372.938-40
Representante Legal/Sócio Administrador



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: e14f156e-f579-4e54-b93c-5b6f6951f91b

Estabelecimento	
IE: 123.393.659.116	
CNPJ: 32.316.475/0001-88	
Nome Empresarial: H2G COMERCIAL DE ETIQUETAS E PAPEIS EIRELI	
Nome Fantasia: H2G	
Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	
Endereço	
Logradouro: ALAMEDA AFONSO SCHMIDT	Complemento: SALA 116
Nº: 63	Bairro: SANTA TERESINHA
CEP: 02.450-000	UF: SP
Município: SAO PAULO	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 27/12/2018
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PFC-10 - LAPA/SANTANA
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	
Atividade Econômica: Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 28/12/2018	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/07/2010	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 3.59.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.316.475/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/12/2018
NOME EMPRESARIAL H2G COMERCIAL DE ETIQUETAS E PAPEIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) H2G			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-imprensa 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AL AFONSO SCHMIDT	NÚMERO 63	COMPLEMENTO SALA 116	
CEP 02.450-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA TERESINHA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDERECO ELETRÔNICO H2GETIQUETAS@GMAIL.COM		TELEFONE (11) 4153-6748	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/12/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/01/2025** às **15:27:40** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL H2G COMERCIAL DE ETIQUETAS E PAPEIS EIRELI		TIPO JURÍDICO EIRELI (M.E.)	
NIRE 35630270162	CNPJ 32.316.475/0001-88	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35630270162	DATA DO ARQUIVAMENTO 27/12/2018

DADOS DA CERTIDÃO

DATA DE EXPEDIÇÃO 04/01/2019	HORA DE EXPEDIÇÃO 16:18:34	CÓDIGO DE CONTROLE 110951295
---------------------------------	-------------------------------	---------------------------------

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 04/01/2019 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – FLÁVIA REGINA BRITTO, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APlicações DE SUPORTE E DAS APlicações HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).

Certidão de Inteiro Teor - Empresário ou EIRELI emitida para FRANCISCO AURELIO MEDEIROS SILVA : 02330914830. Documento certificado por FLÁVIA REGINA BRITTO GONÇALVES, Secretária Geral da Jucesp, A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucespoline.sp.gov.br](http://WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR) sob o número de autenticidade 110951295, sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 às 16:18:34. <https://bc.1doc.com.br/verificacao/2823-B8F0-C2FC-6E65> e informe o código 2823-B8F0-C2FC-6E65



documento
assinado
digitalmente

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA H2G COMERCIAL DE ETIQUETAS E PAPEIS EIRELI

HELINE FERREIRA DE PAULA MARQUES, Brasileira, solteiro(a), nascido(a) em 07/06/1991, profissão: comerciante, nº do CPF: 390.683.808-00, nº do RG: 47786477 Dígito: 6 SSP/SP, residente e domiciliado no(a) ALAMEDA AFONSO SCHMIDT 63, Bairro: SANTA TERESINHA, APT 116, São Paulo - SP, CEP: 02450-000 por esse instrumento constitui a EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, mediante as seguintes cláusulas:

1. A empresa individual de responsabilidade limitada girará sob o nome empresarial H2G COMERCIAL DE ETIQUETAS E PAPEIS EIRELI.
2. A empresa terá sede e domicilio no(a) Alameda AFONSO SCHMIDT, 63, SALA 116, SANTA TERESINHA, São Paulo - SP, CEP: 02450-000.
3. O capital será R\$ 150.000,00 (Cento E Cinquenta Mil Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.
4. O objeto social será IMPRESSAO E MANUSEIO GRAFICO EM PLASTICOS, PAPEIS E OUTROS MATERIAIS, COMERCIO VAREJISTA DE ROTULOS E ETIQUETAS ADESIVAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E MATERIAIS PARA USO EM IMPRESSAO E MANUSEIO GRAFICO.
5. A presente empresa se constitui por prazo indeterminado, com início em 01/12/2018.
6. A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.
7. A administração da empresa caberá HELINE FERREIRA DE PAULA MARQUES, com os poderes e atribuições de administrar os negócios, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.
8. Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.
9. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.
10. A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.
11. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (estão) impedidos de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
12. Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.



180019256840

1 / 2

13. Fica eleito o foro de São Paulo para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

São Paulo, 1 de Dezembro de 2018.

Assinaturas:

a) Heline F Marques

HELINE FERREIRA DE PAULA MARQUES

Titular/Administrador

Assinado por 1 pessoa: ELISEU FERREIRA DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/2823-B8F0-C2FC-6E65> e informe o código 2823-B8F0-C2FC-6E65



180019256840

2 / 2

Certifico o(s) registro(s) de constituição NIRE n.35630270162, de declaração de enquadramento sob n.0943023180, da Empresa H2G COMERCIAL DE ETIQUETAS E PAP(...) e protocolo sob n.180019256840
Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucesp.sp.gov.br e informe o número do código de controle disponível na primeira página da certidão de integralidade.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Secretaria de Comércio e Serviços

Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL H2G COMERCIAL DE ETIQUETAS E PAPEIS EIRELI - ME	NIRE
---	------

DECLARAÇÃO	
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,	
A Sociedade H2G COMERCIAL DE ETIQUETAS E PAPEIS EIRELI - ME, estabelecida na ALAMEDA AFONSO SCHMIDT, 63, SALA 116, BAIRRO: SANTA TERESINHA, SÃO PAULO, SP, CEP: 02450-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.	

LOCALIDADE São Paulo - SP	DATA 11/12/2018
------------------------------	--------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL	
---	--

NOME HELINE FERREIRA DE PAULA MARQUES - (Titular / Administrador)	ASSINATURA
--	----------------

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO	ETIQUETA DE REGISTRO
----------	----------------------

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

Certifico o(s) registro(s) de constituição NIRE n.35630270162, de declaração de enquadramento sob n.0943023180, da Empresa H2G COMERCIAL DE ETIQUETAS E PAP(...) e protocolo sob n.1800135630270162, de Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucesp.sp.gov.br e informe o número do código de controle disponível na primeira página da certidão de integralização.

Assinado por 1 pessoa: ELISEU FERREIRA DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/2823-B8F0-C2FC-6E65> e informe o código 2823-B8F0-C2FC-6E65



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DE CONSTITUIÇÃO.

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa **H2G COMERCIAL DE ETIQUETAS E PAPEIS EIRELI**, e protocolado sob o número **180019256840** em **27/12/2018**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35630270162**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Flávia Regina Britto Gonçalves.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 27 de dezembro de 2018.

Flávia Regina Britto Gonçalves, CPF: 308.802.948-76

Este documento foi assinado digitalmente por Flávia Regina Britto Gonçalves e é parte integrante sob o protocolo Nº 180019256840.

27/12/2018 Página 1 de 1

Certifico o(s) registro(s) de constituição NIRE n.35630270162, de declaração de enquadramento sob n.0943023180, da Empresa H2G COMERCIAL DE ETIQUETAS E PAP(...) e protocolo sob n.180019256640
Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucesp.sp.gov.br e informe o número do código de controle disponível na primeira página da certidão de integralidade.

Assinado por 1 pessoa: ELISEU FERREIRA DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://l10n.br/56240>



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Secretaria de Comércio e Serviços

Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DE ENQUADRAMENTO.

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa **H2G COMERCIAL DE ETIQUETAS E PAPEIS EIRELI**, de NIRE **35630270162** e protocolado sob o número **180019256840** em **27/12/2018**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o n. **0943023180**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Flávia Regina Britto Gonçalves.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no endereço: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 27 de dezembro de 2018.

Flávia Regina Britto Gonçalves, CPF: 308.802.948-76

Este documento foi assinado digitalmente por Flávia Regina Britto Gonçalves e é parte integrante sob o protocolo N° 180019256840.

27/12/2018 Página 1 de 1

Certifico o(s) registro(s) de constituição NIRE n.35630270162, de declaração de enquadramento sob n.0943023180, da Empresa H2G COMERCIAL DE ETIQUETAS E PAP(...) e protocolo sob n.180019256840. Assinado por 1 pessoa: ELISEU FERREIRA DE PAULA
Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucesp.sp.gov.br e informe o número do código de controle disponível na primeira página da certidão de inteiro teor.

Assinado por 1 pessoa: ELISEU FERREIRA DE PAULA
Assinado para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/2823-B8F0-C2FC-6E65> e informe o código 2823-B8F0-C2FC-6E65

AURELIO CONTABILIDADE

ABERTURA DE EMPRESAS, contratos em geral, certidões, inscrições AUTONOMOS, assessoria, atualizações e encerramento de empresas; - declaração IRPJ e IRPF

Av. Rio Branco, 736- Conj. 71 - FONES-FAX: (11)3221.3102 / 3222.1422 / 3224.9620
e-mail: aurelio@aureliocontabil.com.br

**“ Não vos lembreis das cousas passadas, nem considereis as antigas.
Eis que fareis uma cousa nova, e agora sairá a luz ”. - ISAIAS 43:18-19**

ALTERAÇÃO DE EIRELI

HELINE FERREIRA DE PAULA MARQUES- brasileira, solteira, maior, comerciante, residente à Al. Afonso Schmidt, 63- apto 116- Casa Verde- CEP 02450-000- São Paulo- SP, RG 47.786.477-6(SSP/SP) e CPF 390.683.808-00;

TITULAR da EIRELI- Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, nos termos do Código Civil(Lei nº 10.406/2002), que nesta praça gira sob a denominação social de **H2G COMERCIAL DE ETIQUETAS E PAPEIS EIRELI**, CNPJ 32.316.475/0001-88, estabelecida a Al. Afonso Schmidt, 63- sala 116- Casa Verde- CEP 02450-000- São Paulo- SP, com Ato Constitutivo arquivado na MMJUCESP sobnº 35630270162 em 27/12/2018, resolve alterar seu Ato Constitutivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:-

CLAUSULA I-

É admitida como administradora não titular da EIRELI a Sra. MELINA FERREIRA DE PAULA MARQUES SENA- brasileira, casada- sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente à Rua Isolina, 222- casa 3- Jardim Carlu- CEP 02423-000- São Paulo- SP, RG 34.923.053-5(SSP/SP) e CPF 390.683.818-81;

A administração da EIRELI será exercida pelo titular da EIRELI, e também pela administradora admitida, que assinarão ISOLADAMENTE, todo e qualquer documento, cheque, procuração, documentação bancária, fiscal e trabalhista e aquisição de certificação digital, mas unicamente em transações pertinentes aos interesses e fins sociais; Pelo exercício da administração, o titular e administradora terão direito a uma retirada mensal, cujo valor será livremente definido pelo titular da EIRELI e a administradora;

Declararam ainda o titular e administrador, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da EIRELI, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no Código Civil(Lei 10.406/2002);

CLAUSULA II-

Continuam em vigor as demais Cláusulas do Ato Constitutivo, não alcançadas por este instrumento;

*REGISTRO CIVIL DE CASA
23º Subdistrito - São Paulo- SP
AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente
cópia reproduzida, Autentico a presente
o original. Dou fé.
Augusto Siriani Silva Filizola Lima
Av. Augusto Siriani Silva Filizola Lima
Centro
SP - 0100-000-00
Autenticação - R\$ 4,30*

São Paulo, 01 de Maio de 2019

Melina F. Marques
HELINE FERREIRA DE PAULA MARQUES



Testemunhas:-

Luciano Araújo Costa
LUCIANO ARAÚJO COSTA
Contabilista
CRC 1SP 223790/0-6
RG. 22.171.609-9 SSP/SP

Melina F. Marques
MELINA FERREIRA DE PAULA MARQUES SENA





AURELIO CONTABILIDADE

ABERTURA DE EMPRESAS, contratos em geral, certidões, inscrições AUTONOMOS, assessoria, atualizações e encerramento de empresas - declaração IRPJ e IRPF

Av. Rio Branco, 736- Conj. 71 - FONES-FAX: (11)3221.3102 / 3222.1422 / 3224.9620
e-mail: aurelio@aureliocontabil.com.br

“ Não vos lembreis das cousas passadas, nem considereis as antigas.
Eis que fareis uma cousa nova, e agora sairá a luz ”. - ISAIAS 43:18-19

PAG 01/02

ALTERAÇÃO DE EIRELI

HELINE FERREIRA DE PAULA MARQUES- brasileira, solteira, maior, comerciante, residente à Al. Afonso Schmidt, 63- apto 116- Casa Verde- CEP 02450-000- São Paulo- SP, RG 47.786.477-6(SSP/SP) e CPF 390.683.808-00;

Representada neste ato, por procuração, por sua administradora: MELINA FERREIRA DE PAULA MARQUES SENA- brasileira, casada- sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente à Rua Isolina, 222- casa 3- Jardim Carlu- CEP 02423-000- São Paulo- SP, RG 34.923.053-5(SSP/SP) e CPF 390.683.818-81;

TITULAR da EIRELI- Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, nos termos do Código Civil(Lei nº 10.406/2002), que nesta praça gira sob a denominação social de “H2G COMERCIAL DE ETIQUETAS E PAPEIS EIRELI”, CNPJ 32.316.475/0001-88, estabelecida a Al. Afonso Schmidt, 63- sala 116- Casa Verde- CEP 02450-000- São Paulo- SP, com Ato Constitutivo arquivado na MMJUCESP sob nº 35630270162 em 27/12/2018, resolve alterar seu Ato Constitutivo, e posterior Alteração, mediante as cláusulas e condições seguintes:-

CLAUSULA I-

A Titular Heline Ferreira de Paula Marques, vende, cede, transfere e dá plena e geral quitação sobre a titularidade da EIRELI, dando plena e geral quitação, tendo recebido o valor integral do Capital Social- R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais), que recebe neste ato, em boa moeda corrente nacional, do novo Titular admitido:

ELISEU FERREIRA DE PAULA- brasileiro, casado- sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente à Al. Afonso Schmidt, 63- apto 116- Casa Verde- CEP 02450-000- São Paulo- SP, RG 19.216.217-2(SSP/SP) e CPF 071.372.938-40;

CLAUSULA II-

O Capital Social da EIRELI é de R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais), integralizado pelo titular da EIRELI, em boa moeda corrente nacional; A responsabilidade do titular, é limitada ao Capital integralizado;

CLAUSULA III-

A administração da EIRELI será exercida pelo titular da EIRELI, e também pela administradora anteriormente admitida- Melina Ferreira de Paula Marques, que assinarão ISOLADAMENTE, todo e qualquer documento, cheque, procuração, documentação bancária, fiscal e trabalhista e aquisição de certificação digital, mas unicamente em transações pertinentes aos interesses e fins sociais; Pelo exercício da administração, o titular e administradora terão direito a uma retirada mensal, cujo valor será livremente definido pelo titular da EIRELI e a administradora;

Declararam ainda o titular e administrador, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da EIRELI, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no Código Civil(Lei 10.406/2002);

CLAUSULA IV-

Continuam em vigor as demais Cláusulas do Ato Constitutivo, e posterior alteração, não alcançadas por este instrumento;

Pela exatidão do acima estipulado, assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, conjuntamente a 02(duas) testemunhas, que será levado a registro nos órgãos competentes, de acordo com a legislação em vigor.

AURELIO CONTABILIDADE

ABERTURA DE EMPRESAS, contratos em geral, certidões, inscrições AUTONOMOS, assessoria, atualizações e encerramento de empresas - declaração IRPJ e IRPF

Av. Rio Branco, 736- Conj. 71 - FONES-FAX: (11)3221.3102 / 3222.1422 / 3224.9620
e-mail: aurelio@aureliocontabil.com.br

“ Não vos lembrai das cousas passadas, nem considereis as antigas. Eis que fareis uma cousa nova, e agora sairá a luz ”. - ISAIAS 43:18-19

PAG 02/02

São Paulo, 02 de Janeiro de 2020

ELISEU FERREIRA DE PAULA

MELINA FERREIRA DE PAULA MARQUES SENA

HELINE FERREIRA DE PAULA MARQUES

Testemunhas:-

Ramatsika
RAQUEL MATOS DA SILVA
RG 43.361.245-3 (SSP/SP)
CIC 217.154-429-99



71/

Assinado por 1 pessoa: ELISEU FERREIRA DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/0/2823-B8F0-C2FC-6E65>

AURELIO CONTABILIDADE

ABERTURA DE EMPRESAS, contratos em geral, certidões, inscrições AUTONOMOS, assessoria, atualizações e encerramento de empresas - declaração IRPJ e IRPF

Av. Rio Branco, 736- Conj. 71 - FONES-FAX: (11)3221.3102 / 3222.1422 / 3224.9620
e-mail: aurelio@aureliocontabil.com.br

“ Não vos lembrai das cousas passadas, nem considereis as antigas. Eis que fareis uma cousa nova, e agora sairá a luz ”. - ISAIAS 43:18-19

ALTERAÇÃO DE EIRELI

ELISEU FERREIRA DE PAULA- brasileiro, casado- sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente à Al. Ribeirão Preto(Residencial Quatro), 759- Alphaville- Santana do Parnaíba- SP, RG 19.216.217-2(SSP/SP) e CPF 071.372.938-40;

TITULAR da EIRELI- Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, nos termos do Código Civil(Lei nº 10.406/2002), que nesta praça gira sob a denominação social de **"H2G COMERCIAL DE ETIQUETAS E PAPEIS EIRELI"**, CNPJ 32.316.475/0001-88, estabelecida a Al. Afonso Schmidt, 63- sala 116- Casa Verde- CEP 02450-000- São Paulo- SP, com Ato Constitutivo arquivado na MMJUCESP sobnº 35630270162 em 27/12/2018, e Alterações, resolve alterar seu Ato Constitutivo, e Alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:-

CLAUSULA I-

Retira-se da EIRELI a administradora não titular Sra. Melina Ferreira de Paula Marques Sena;

CLAUSULA II-

A administração da EIRELI será exercida pelo titular da EIRELI, que assinará todo e qualquer documento, cheque, procuração, documentação bancária, fiscal e trabalhista, mas unicamente em transações pertinentes aos interesses e fins sociais; Pelo exercício da administração, o titular terá direito a uma retirada mensal à título de pró-labore, cujo valor será livremente definido pelo titular da EIRELI;

Declara ainda o titular, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no Código Civil (Lei 10.406/2002);

CLAUSULA III-

Continuam em vigor as demais Cláusulas do Ato Constitutivo, e Alterações, não alcançadas por este instrumento;

Pela exatidão do acima estipulado, assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, que será levado a registro nos órgãos competentes, de acordo com a legislação em vigor.

~~São Paulo, 01 de Junho de 2020~~

ELISEU FERREIRA DE PAULA

MELINA FERREIRA DE PAUJA MARQUES SENA

1.8 kca 2020

13 AGO 2020

JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

Assinatura

GISELA SISTEMA CESSHIN
SECRETARIA GERAL

94.199/20-2

1Doc: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 029/2026 | Anexo: protocolo 15725 2026.pdf (18/66)

73/174





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 32.316.475

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 77419876

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 05/01/2026 10:44:22

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 32.316.475/0001-88

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25110126455-00

Data e hora da emissão 03/11/2025 12:26:46

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 6920854

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 10/12/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

H2G COMERCIAL DE ETIQUETAS E PAPEIS LTDA., CNPJ: 32.316.475/0001-88, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1^a Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 12 de dezembro de 2025.

0092541363

PEDIDO Nº:



**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 32.316.475/0001-88

C.C.M: 6.148.687-6

Contribuinte	: H2G COMERCIAL DE ETIQUETAS E PAPEIS LTDA
Pessoa Jurídica	: Simples
Tipo de unidade	: Produtiva
Endereço	: AL AFONSO SCHMIDT 63 SALA 116
Bairro	: SANTA TERESINHA
CEP	: 02450-000
Telefone	: (11) 3222-1422
Início de Funcionamento	: 27/12/2018
Data de Inscrição	: 09/01/2019
CCM Centralizador	: Não consta
Tipo de Endereço	: Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU	: 072.128.0307-3
Última Atualização Cadastral	: 21/05/2024
Credenciamento DEC	: 09/01/2019 (Consulta Pública de Credenciamento)

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
1813-0/99	Impressão de material para outros usos	Secundário	27/12/2018
1821-1/00	Serviços de pré-impressão	Secundário	27/12/2018
1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação	Secundário	27/12/2018
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório	Secundário	27/12/2018
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	Principal	27/12/2018



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 32.316.475/0001-88

C.C.M: 6.148.687-6

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
6831	21/05/2024	ISS	5	
6912	27/12/2018	ISS	2	
6940	27/12/2018	ISS	2	
7579	21/05/2024	ISS	5	
30201	27/12/2018	TFE	-	

Expedida em 24/11/2025 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Hs46Nwc8**

Data de validade: **24/02/2026**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: H2G COMERCIAL DE ETIQUETAS E PAPEIS LTDA
CNPJ: 32.316.475/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:49:35 do dia 01/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/02/2026.

Código de controle da certidão: **E43B.D4EC.8420.FDA3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.316.475/0001-88

**Razão
Social:** H2G COMERCIAL DE ETIQUETAS E PAPEIS LTDA

Endereço: AL AFONSO SCHMIDT 63 SALA 116 / SANTA TERESINHA / SAO PAULO / SP / 02450-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2026 a 10/02/2026

Certificação Número: 2026011207045315664520

Informação obtida em 26/01/2026 21:37:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br